



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 17 de setembro de 2024

06 Páginas

EDIÇÃO Nº 1166

19ª LEGISLATURA – ANO IV – 2024

MESA DIRETORA

CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO (MOBILIZA)

Vice-Presidente

ROSANA SILVA DE SOUZA (PSD)

2º Vice-Presidente

WENDEL LIMA (MDB)

Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA (MOBILIZA)

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI (PSB)

2ª Secretária

VEREADORES

ENIS SOARES DE CARVALHO (PSB)

IZAC QUEIROZ DE JESUS (PP)

MARCIAL SOUZA ALMEIDA (MOBILIZA)

FABIO GERALDO MAIO (PSB)

LEONARDO PESSANHA DANTAS (PSD)

MAXWELL J. DOS SANTOS JUNIOR (MDB)

FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA (PP)

LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PP)

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL)

HUMBERTO GONÇALVES (MOBILIZA)

MARCELO NASCIMENTO ROSA (MDB)

RODRIGO LEMOS BORGES (REPUBLICANOS)

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 17 de setembro de 2024

EDIÇÃO Nº 1166

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III
01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi(UNIÃO)Presidente
Max Junior(MDB)Membro
Kamilla/ Rocha(MOBILIZA)Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha(MOBILIZA)Presidente
Dudu Corretor(MOBILIZA)Membro
Sabrina Astori(PSB) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

DITO XARÉU (MOBILIZA) PRESIDENTE
Leo Dantas(PSD)Membro
Oldair Rossi(UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano(PP)Presidente
Leo Dantas(PSD)Membro
Fábio Veterinário(PSB)Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi(UNIÃO BRASIL) Presidente
Leo Dantas (PSD) MEMBRO
Sabrina Astori(PSB)Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori(PSB)Presidente
Marcelo Rosa(MDB)Membro
Rosana Pinheiro(PSD)Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro(PSD) Presidente
Kamilla Rocha (MOBILIZA) Membro
Sabrina Astori (PSB) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente
Marcelo Rosa(MDB)Membro
Leo Dantas(PSD) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (MOBILIZA) Presidente
Max Junior (MDB) MEMBRO
Professor Luciano (PP) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III
01/01/2023 a 31/12/2024

MOBILIZA

Dito Xareu
Humberto Gonçalves
Dudu Corretor
Kamilla Rocha

MDB

Marcelo Rosa
Maxwell dos Santos Junior
Wendel Lima

PSD

Leo Dantas
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus
Professor Luciano

PSB

Enis Soares de Carvalho
Fábio Veterinário
Sabrina Astori

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.039/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **DAYTHON LYRIO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS – CCL-02**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/09/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de setembro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 9.040/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS – CCL-02**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/09/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de setembro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 9.041/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **JULIANA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA – CCL-02**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/09/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de setembro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 9.042/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **KÊNIA ALMEIDA BRAMBATI**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS – CCL-02**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/09/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 02 de setembro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 9.043/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 17 de setembro de 2024

EDIÇÃO Nº 1166

Página 4

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033699	LETICIA FALCAO DO ROSARIO	02/09/2024 A 01/10/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 02 de setembro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

2º QUADRIMESTRE DE 2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/23	OUT23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAIO/24	JUNHO/24	JULHO/24	AGOSTO/24	TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.038.974,98	1.005.834,75	1.016.250,76	1.837.363,40	1.003.205,29	1.157.165,20	967.415,48	1.175.001,12	1.012.227,20	1.087.350,47	1.181.251,50	1.168.694,91	13.650.735,06	
Pessoal Ativo	991.781,39	948.934,89	969.057,17	1.778.740,15	979.608,49	1.133.568,40	943.818,68	1.147.978,81	985.204,89	1.060.328,16	1.148.691,65	1.136.086,36	13.223.799,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	823.146,49	784.270,93	801.543,16	1.491.008,62	891.408,08	1.043.160,88	853.069,22	954.966,92	946.060,90	987.883,13	1.044.202,15	1.028.699,40	11.649.419,88	
Obrigações Patronais	168.634,90	164.663,96	167.514,01	287.731,53	88.200,41	90.407,52	90.749,46	193.011,89	39.143,99	72.445,03	104.489,50	107.386,96	1.574.379,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.193,59	56.899,86	47.193,59	58.623,25	23.596,80	23.596,80	23.596,80	27.022,31	27.022,31	27.022,31	32.559,85	32.608,55	426.936,02	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	47.193,59	56.899,86	47.193,59	58.623,25	23.596,80	23.596,80	23.596,80	27.022,31	27.022,31	27.022,31	32.559,85	32.608,55	426.936,02	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	29.736,98	28.449,93	24.916,80	29.311,63	35.936,71	20.995,93	7.724,00	11.304,49	3.750,00	12.570,00	30.500,00	18.820,00	254.016,47	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.140,18	0,00	1.320,00	-	35.936,71	20.995,93	7.724,00	11.304,49	3.750,00	12.570,00	30.500,00	18.820,00	149.061,31	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.596,80	28.449,93	23.596,80	29.311,63	-	-	-	-	-	-	-	-	104.955,16	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.009.238,00	977.384,82	991.333,96	1.808.051,77	967.268,58	1.136.169,27	959.691,48	1.163.696,63	1.008.477,20	1.074.780,47	1.150.751,50	1.149.874,91	13.396.718,59	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	557.023.626,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.855.829,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	7.405.400,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	545.762.396,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.396.718,59	2,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.160.430,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.552.408,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.944.387,33	5,40

Notas:

Despesas com Inativos e Pensionistas:

Art. 18 - O Município, através do Poder Executivo, inclusive das Autarquias e Fundações Públicas, custeará, com repasse mensal ao IPG, o valor referente à folha de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus participantes do Fundo Previdenciário Financeiro. (Redação dada pela Lei nº 4123/2017)

§ 1º - O Poder Legislativo Municipal custeará, com repasse mensal ao IPG, 50% (cinquenta por cento) do valor referente à folha de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus participantes do Fundo Previdenciário Financeiro, ficando a cargo do IPG a cobertura do valor restante. (Redação dada pela Lei nº 4123/2017)

* Os dados da Despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas, com Recursos de aporte para cobertura de déficit financeiro do RPPS foram fornecidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari, através de processos protocolizados MENSAIS na Câmara Municipal;

WENDEL SANTANA
LIMA-12446123759

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

VICTOR CAPELLI
SOUZA-125104747

VICTOR CAPELLI SOUZA
Controlador Interno

ADRIANA TRINDADE
FERREIRA-01720270716

ADRIANA TRINDADE FERREIRA
Diretora Contábil



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NUNES BARROS

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7848/2022